Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022 às 13:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4356212: DECRETO Nº 5.629, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4356212

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 5.629, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar, por anulação parcial de dotação na mesma ação, para a Secretaria de Turismo e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o inciso I do art. 41, e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal nº 1.138, de 23 de dezembro de 2021 – LOA 2022;

DECRETA:

Art. 1º Abre, no orçamento Municipal, crédito adicional suplementar, por anulação parcial de dotação na mesma ação, perfazendo o montante de R$ 35.000,00 conforme segue:

I – anulação:

Órgão: 10 Secretaria de Turismo e Cultura
Unidade: 003 Departamento de Cultura
Tipo Ação: Atividade Ação: 2067 Funcional: 0013.0392.0008 Manutenção do Departamento de Cultura
Elemento: 3449000000000000000 Aplicações diretas 183 01000000.....R$ 35.000,00

Total da anulação.....R$ 35.000,00

II – suplementação:

Órgão: 10 Secretaria de Turismo e Cultura
Unidade: 003 Departamento de Cultura
Tipo Ação: Atividade Ação: 2067 Funcional: 0013.0392.0008 Manutenção do Departamento de Cultura
Elemento: 3339000000000000000 Aplicações diretas 78 01000000.....R$ 35.000,00

Total da suplementação.....R$ 35.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 1º de dezembro de 2022

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900 Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900 Dados: 2022.12.01 12:14:49 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

ANGELA MARIA PUERARI:68307853915 Assinado de forma digital por ANGELA MARIA PUERARI:68307853915 Dados: 2022.12.01 08:34:32 -03'00'

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

ÂNGELA MARIA PUERARI
Secretária da Fazenda
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820